



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 14/2023-GAB DE 07 DE JUNHO DE 2023..... 1

DECRETO Nº 14/2023-GAB DE 07 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA – MA**, no dia **09 de junho** do corrente ano (sexta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Corpus Christi.

Parágrafo único – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos e assistência social).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, 201 DE INDEPENDÊNCIA, 134 DA REPÚBLICA, 61 DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.



Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c2b67c14a4fe623a250b32f78012636e5b3b313d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

